



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2.172 de 01 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 218.648,98** (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		2.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil
Fonte	02	Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados Ex Anterior
Código de Aplicação	500.024	Programa Proteção Social Básica

Ficha / Valor		12.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais
Código de Aplicação	500.504	Procad SUAS

Ficha / Valor		200.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURS. VINCULADOS
Funcional Programática	10.302.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transf. e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	301.206	Emenda Celso Russomano-Custeio Laboratoriais

Ficha / Valor		4.375,93
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1558	CONSTR. DE DOIS PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. e Convênios estaduais – Vinculados – Ex. anterior
Código de Aplicação	100.084	EMENDA ALEX MADUREIRA - PORTAIS



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		273,05
Unidade Orçamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.1558	CONSTR. DE DOIS PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
Fonte	02	Transf. e Convênios estaduais – Vinculados
Código de Aplicação	100.084	EMENDA ALEX MADUREIRA - PORTAIS

SUB-TOTAL DOS CRÉDITOS	315.000,00
------------------------	-------------------

Artigo 2º Os créditos abertos no artigo anterior, parte serão cobertos por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.375,93** (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), e parte por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, no valor de **R\$ 214.273,05** (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de **665.000,00** (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	04	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
Funcional Programática	04.122.9500.2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	106	80.000,00
Unidade Orçamentária	01.24.04	Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática	08.244.9507.2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	510.000	Assistência Social - Geral

Ficha / Valor	144	100.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
Funcional Programática	12.306.9510.2510	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Ficha / Valor	159	30.000,00
Unidade Orçamentária	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática	12.361.9511.2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor	171	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.04	ENSINO INFANTIL
Funcional Programática	12.365.9513.2513	Manutenção do Ensino Infantil
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	213.000	Educação Infantil - Pré-escola
Ficha / Valor	203	40.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral
Ficha / Valor	208	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática	12.361.9518.2518	Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	220.000	Ensino Fundamental - Geral
Ficha / Valor	235	50.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	237	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	296	100.000,00
Unidade Orcamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
SUB-TOTAL DOS CRÉDITOS DE EXCESSO		665.000,00

Artigo 4º Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos por excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

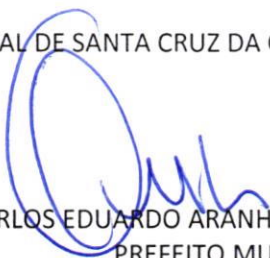
Artigo 5º - A ação criada na presente Lei, com seu objetivo e meta, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.



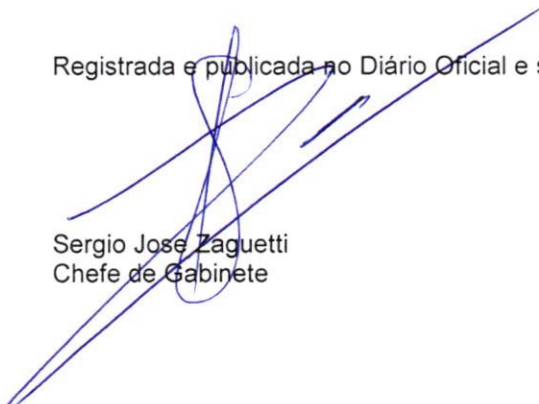
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 01 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete